



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA NO ANO LETIVO 2016/2017

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar e de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:



Quadro de Excelência – 2º Ciclo do Ensino Básico

Ano	Turma	Alunos	Diretor de Turma
5.º ano	RA	Diogo Nogueira Pinto	Emanuel Santos
		Luís José Machado	
	RB	Júnio Cristiano Dias	Paula Fernandes
	RC	Leandro Moreira	Fernanda Ferreira
	RD	Luís Carlos Marujo	Albino Torrado
	RE	Sara Isabel Silva	Andreia Rocha
	VA	Érica Leal	Paula Meneses
		Maria Sousa	
		Jorge Leal	
		Soraia Costa	
VB	António Cunha	Célia Queirós	
	Diogo Seabra		
6.º ano	RA	Beatriz Roque	Liseta Moreira
		Beatriz Pereira	
	RB	Ana Isabela Brito	Laurinda Gonzaga
		Gonçalo Dias	
		José Pedro Barbosa	
	RC	Alexandre Rocha	Ana Escola
		Ana Francisca Pacheco	
		Leonel Silva	
	RD	Daniela Faustino	Gil Afonso
		Mariana Pacheco	
RE	Rodrigo Silva	Marlise Alves	

	VA	Francisca Alves	Natália Nunes
		Francisca Mendes	
		Maria João Soares	
		Pedro Carneiro	
	VB	Alice Alves	Marta Fortunato
		Helena Sousa	
		Jéssica Pacheco	
VC	Ana Cardoso	Justina Roma	

Artigo 4.º

Critérios de propositura para o quadro de excelência

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.

3. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, só serão propostos para este quadro os alunos que obtiverem, cumulativamente:

a. níveis superiores a 3 em todas as classificações atribuídas nas áreas curriculares disciplinares;

b. um máximo de três níveis 4;

5. O aluno terá de desenvolver trabalho(s) académico(s) de valor reconhecido pela comunidade e/ou participar/realizar atividades de excelente qualidade no domínio dos complementos curriculares.

6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o *Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência*, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

Quadro de Valor – 2º Ciclo do Ensino Básico

Ano		Aluno	Ações/Atividades relevantes	Diretor de Turma
5.º ano	RD	Martim Sousa Nunes	Manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado; desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural, tendo recebido prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas.	Albino Torrado

6.º ano	RB	Ana Leonor Eiras	Desempenho excecional nas atividades Eco-Escolas e Clube das Artes.	Laurinda Gonzaga
		Luciana Barbosa	Manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado; desempenho excecional nas atividades Eco-Escolas	
		Maria Raquel Barbosa	Manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado; desempenho excecional nas atividades Eco-Escolas e Clube das Artes; Desenvolvimento de ações exemplares de benefício comunitário na escola.	

Artigo 5.º

Crítérios de propositura para o quadro de valor

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitudes:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;
- d. o desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 1 de setembro de 2017

As Coordenadoras dos Diretores de Turma